



**TERMO DE REFERÊNCIA – FORNECIMENTO DE PÃES  
HOSPITAL ERMIRIO COUTINHO - FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA**

**1 – OBJETIVO**

O presente Termo de Referência (TR) visa a contratação de empresa especializada para o fornecimento de pães, queijo muçarela e farinha de rosca, para atender às necessidades do Hospital Ermírio Coutinho – Nazaré da Mata/PE, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes deste Termo de Referência.

**2 – JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a CONTRATAÇÃO em virtude do fornecimento adequado para assistência aos usuários do serviço público prestado pelo Hospital Ermírio Coutinho, cujo gerenciamento é feito pela Fundação Manoel da Silva Almeida através do Contrato de Gestão nº 014/2022 com a Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco (SES-PE).

Esses itens asseguram assistência adequada aos pacientes, colaboradores e acompanhantes que precisam receber suas refeições.

A presente contratação se justifica em razão da necessidade de se selecionar a melhor proposta, com base nos princípios administrativos da publicidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, bem como nos critérios técnicos para a contratação de serviços destinados às atividades da Unidade administrada pela FMSA.

**3 – OBJETO DA AQUISIÇÃO**

É objeto da Cotação a aquisição de: pães, queijo muçarela e farinha de rosca, com as especificações e quantidades mensal constantes no quadro abaixo:

<b>Unidade</b>	<b>HOSPITAL ERMIRIO COUTINHO</b>
<b>Descrição</b>	
Pão francês	210 KG/MÊS
Pão centeio	14 PCT/MÊS
Pão de Hamburger	18 PCT/MÊS

Núcleo Gestor - Fundação Manoel da Silva Almeida  
Estrada das Ubaias, nº 540, Sala 301, 3º Andar – Casa Forte, Recife – PE  
<https://www.hospitalmarialucinda.com>



Pão de lanche	19 PCT/MÊS
Farinha de Rosca	3 KG/MÊS
Queijo Muçarela	3,5 KG/MÊS
Insumos*	Pães: a produção dos pães deve obedecer a Resolução 275 de 21 de outubro de 2022.
Quantitativo	As quantidades dos objetos ficarão condicionadas à necessidade de uso da CONTRATANTE, que serão entregues mediante solicitação para a Contratada.

A solicitação de compra dos insumos será feita diariamente, através de solicitação pelo departamento de compras para a CONTRATADA, e que deverá fornecê-los à CONTRATANTE duas vezes ao dia nos horários estabelecidos pelo Hospital Ermirio Coutinho.

#### **CARACTERÍSTICAS GERAIS PARA OS PÃES:**

- O pão deve ter o peso de 50g, crosta (composta por cor, pestana, crocância e aspecto), aparência; característica interna: crosta (aspecto), miolo e características sensoriais (aroma, sabor e textura).

#### **4 – DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO:**

- 4.1. Para a escolha da proposta vencedora serão levados em consideração os critérios de menor preço, qualidade do serviço e a necessidade da Unidade.
- 4.2. A CONTRATADA deverá entregar os pães no horário definido pela contratante.
- 4.3. O contrato deve incluir:
  - 4.3.1. Fornecimento dos pães com farinha de trigo de primeira qualidade.
  - 4.3.2. Entregas dos pães divididas em dois horários: 06 horas da manhã e às 15 horas;
  - 4.3.3. A produção do pão deverá ser obrigatoriamente no dia do fornecimento;
  - 4.3.4. Substituição dos pães em situações onde não estejam atendendo as características ideais;
  - 4.3.5. Ficará estabelecida a ausência de vínculo empregatício entre os funcionários da CONTRATADA, responsáveis pelo serviço nas dependências descritas neste

Núcleo Gestor - Fundação Manoel da Silva Almeida  
Estrada das Ubaias, nº 540, Sala 301, 3º Andar – Casa Forte, Recife – PE  
<https://www.hospitalmarialucinda.com>



Termo, e a CONTRATANTE. Deste modo, caberá a CONTRATADA custear os encargos das relações trabalhistas e previdenciárias de seus funcionários;

4.3.6. A CONTRATADA deverá atender eventuais pedidos de urgência provenientes do aumento de usuários nos serviços antes do período estabelecido de quinze dias;

4.3.7. A CONTRATADA manterá seus funcionários devidamente uniformizados e identificados com crachá funcional;

4.3.8. O fornecimento dos produtos deverá vir acompanhado de Nota Fiscal mediante solicitação através de Ordem de Compra;

4.3.9. Outras cláusulas poderão ser incluídas mediante prévia aprovação das partes, desde que esteja presente a necessidade especificada.

## 5 – DAS PROPOSTAS DE PREÇO:

5.1. A proposta de preço deverá ser apresentada com valor, baseado no faturamento mensal da quantidade de insumos.

5.2. Para a apresentação da proposta, deverá ser lavado em consideração o seguinte consumo médio aproximado da Filial como já colocado no parágrafo 3 e levando em consideração o valor unitário como segue abaixo:

Unidade	HOSPITAL ERMÍRIO COUTINHO
Item	
Pão Francês	KG
Pão Centeio	PCT
Pão de Hamburguers	PCT
Pão de Lanche	PCT
Farinha de Rosca	KG
Queijo Muçarela	KG

5.3. A proposta deverá apresentar preços correntes e de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou custo financeiro, devendo incluir todas as despesas, tais como tributos e demais custos incidentes sobre o objeto a ser contratado,

Núcleo Gestor - Fundação Manoel da Silva Almeida  
Estrada das Ubaias, nº 540, Sala 301, 3º Andar – Casa Forte, Recife – PE  
<https://www.hospitalmarialucinda.com>



sendo considerados como inclusos esses preços independentemente de declaração da Empresa Proponente.

## **6 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

6.1. A interessada deverá apresentar, também, a documentação abaixo descrita:

- A) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional De Pessoa Jurídica (CNPJ);
- B) Documentos comprobatórios de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste processo;

## **PAGAMENTO:**

7.1. Os pagamentos serão realizados conforme condição de pagamento acordada através de Ordem de Compra, preferencialmente para 30 dias a partir da emissão da Nota Fiscal. desde que a CONTRATADA apresente a nota fiscal e os demais documentos com antecedência mínima de 10 (dez) dias do vencimento, respeitando-se, inclusive, as hipóteses de suspensão e prorrogação do prazo, tudo como previsto no instrumento.

## **8 – VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

8.1. O CONTRATO da prestação de serviço terá a vigência por prazo de 24 meses, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante notificação prévia no prazo de 30 (trinta) dias;

8.2. O CONTRATO de prestação de serviços celebrado também poderá ser rescindido, automaticamente, sem ônus para a Contratante, na data em que se verificar a rescisão do contrato de gestão nº 014/2022 celebrado entre esta e a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, bem como nas hipóteses de descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, sem prejuízo, neste caso, das penalidades legais e contratuais cabíveis.

8.3. Considerando que a contratante opera através de Contrato de Gestão com a Secretaria de Saúde PE, havendo atraso no repasse para a CONTRATANTE, conseqüentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como

Núcleo Gestor - Fundação Manoel da Silva Almeida  
Estrada das Ubaias, nº 540, Sala 301, 3º Andar – Casa Forte, Recife – PE  
<https://www.hospitalmarialucinda.com>



inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim, de forma que não haverá a cominação de juros, multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

8.4. Os preços ofertados pelas empresas interessadas em participar do processo deverão ser expressos em reais (R\$), com todas as despesas e taxas inclusas, e serem encaminhados, impreterivelmente, até 14hs do dia 31/01/2025 através do endereço eletrônico: [g.logisticanucleo@fmsa.org.br](mailto:g.logisticanucleo@fmsa.org.br).

**Recife, 28 de Janeiro de 2025.**

*Fabiola Farias*

**Fabiola Marcelino de Farias**  
**Gestora de Logística e Suprimentos**  
**Núcleo Gestor da FMSA**

Núcleo Gestor - Fundação Manoel da Silva Almeida  
Estrada das Ubaias, nº 540, Sala 301, 3º Andar – Casa Forte, Recife – PE  
<https://www.hospitalmarialucinda.com>

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 28 Janeiro 2025, 10:23:45

Status: Assinado

Documento: TR PÃES HEC - ATUALIZADO.Pdf

Número: c07dca39-dcd4-4f6c-8151-99229c4c2e2a

Data da criação: 28 Janeiro 2025, 10:21:13

Criado por: g.logisticanucleo@fmsa.org.br

Hash do documento original (SHA256): 9cc07d2b3e9d3e63beeba97f0d8361772c60934278311459928cc503a637d905



## Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>FABIOLA FARIAS</b></p> <p>Data e hora da assinatura: 28 Janeiro 2025, 10:23:41</p> <p>Token: 964a4b9e-7dee-45c9-8c9f-26cd88a462e1</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Fabiola Farias</i></p> <p>Fabiola Farias</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b></p> <p>Telefone: + 5581991515679</p> <p>E-mail: g.logisticanucleo@fmsa.org.br</p> <p>Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 177.92.100.70</p> <p>Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/132.0.0.0 Safari/537.36</p>

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número c07dca39-dcd4-4f6c-8151-99229c4c2e2a, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

ZapSign c07dca39-dcd4-4f6c-8151-99229c4c2e2a. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.